



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 167, DE 19 DE JULHO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.388-0/2007, -----

**D E S I G N A**, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB**, criado pela Lei nº 6.880, de 14 de agosto de 2007, em conformidade com o seu artigo 2º, no biênio 2018/2020, os seguintes membros:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: **ISABEL CAMILO DE SOUZA**

Suplente: **ZILDA SILVANA BRENTAN**

Titular: **JUSSARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Suplente: **CÁSSIA LOPES DOS SANTOS**

**II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: **ANA PAULA LOPES ZAMPIRON**

Suplente: **FABIO ROBERTO IENNE**

**III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: **CRISTIANE CUSIN PUPO**

Suplente: **ROSÂNGELA VITALE MAZZANATI**

**IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: **PALOMA APARECIDA SOARES**

**V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: **ELAINE MOREIRA MAGAROTTO**

Suplente: **LEANDRO THOMAZINI**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Titular: **WILSON HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO**  
Suplente: **ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS GUARATO**

**VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: **ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA BALDE**  
Suplente: **CLEUSA MIRIAM GOUVÊA MATHEUS**

Titular: **ALEXANDRE FERNANDO DA SILVA**  
Suplente: **VALDOIR ANTONIO MORENO**

**VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

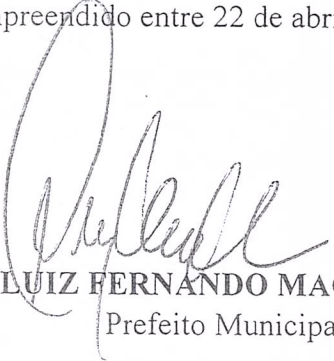
Titular: **ALDA DA CRUZ PINHEIRO**  
Suplente: **ELÍDIO APARECIDO DE OLIVEIRA**

**VIII - Representantes do Conselho Tutelar:**

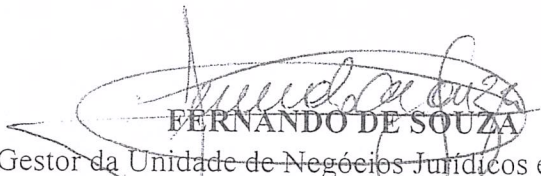
Titular: **RENATA ANGÉLICA PREZOTTO GIOVANNI**  
Suplente: **PRISCILA FABIANE DE SOUZA**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam convalidados os atos praticados pelos membros integrantes do Conselho, mandato referente ao biênio 2016/2018, nomeados pela Portaria nº 162, de 05 de julho de 2016, no período compreendido entre 22 de abril de 2018 a 10 de maio de 2018.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

  
**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania



## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 167. DE 19 DE JULHO DE 2018**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.388-0/2007, -----

**D E S I G N A**, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB**, criado pela Lei nº 6.880, de 14 de agosto de 2007, em conformidade com o seu artigo 2º, no biênio 2018/2020, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: ISABEL CAMILO DE SOUZA  
Suplente: ZILDA SILVANA BRENTAN

Titular: JUSSARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Suplente: CÁSSIA LOPES DOS SANTOS

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: ANA PAULA LOPES ZAMPIRON  
Suplente: FABIO ROBERTO IENNE

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: CRISTIANE CUSIN PUPO  
Suplente: ROSÂNGELA VITALE MAZZANATI

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: PALOMA APARECIDA SOARES

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: ELAINE MOREIRA MAGAROTTO  
Suplente: LEANDRO THOMAZINI

Titular: WILSON HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO  
Suplente: ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS GUARATO

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA BALDE  
Suplente: CLEUSA MIRIAM GOUVÊA MATHEUS  
Titular: ALEXANDRE FERNANDO DA SILVA  
Suplente: VALDOIR ANTONIO MORENO

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: ALDA DA CRUZ PINHEIRO  
Suplente: ELÍDIO APARECIDO DE OLIVEIRA

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: RENATA ANGÉLICA PREZOTTO GIOVANNI  
Suplente: PRISCILA FABIANE DE SOUZA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam convalidados os atos praticados pelos membros integrantes do Conselho, mandato referente ao biênio 2016/2018, nomeados pela Portaria nº 162, de 05 de julho de 2016, no período compreendido entre 22 de abril de 2018 a 10 de maio de 2018.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

### **PORTARIA Nº 169. DE 20 DE JULHO DE 2018**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.067-2/2016, -----

**D E S I G N A** ADEMIR PEDRO VICTOR, Gestor Adjunto de Obras de Infraestrutura, para responder pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, cumulativamente com suas atribuições, no período de 20 a 29 de julho de 2018, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de

Gestor, durante o afastamento do titular ADILSON RODRIGUES ROSA, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Fica revogada a Portaria nº 154, de 11 de julho de 2018.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

## DECRETO

### **DECRETO Nº 27.591. DE 11 DE JULHO DE 2018**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.852-9/2017, -----

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela 2 que faz divisa com o imóvel nº 115, situado na Rua Maria Codarin Boa, Quadra "W", Loteamento Parque da Represa, neste Município, a JOSE ARTHUR MOREIRA BAGATINI, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

### **DECRETO Nº 27.541. DE 11 DE JUNHO DE 2018**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.515-7/2013, -----

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela 02 do Loteamento Jardim Itália, lindeira ao imóvel localizado na Rua Arlindo Amadi, nº 111, Jardim Itália, nesta cidade, a SÔNIA REGINA MINGOTI, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania